



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2014
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA

Processo: 23068.013464/2013-20

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei n.º 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto n.º 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43; sediada a Av. Fernando Ferrari, n.º 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 244.493 - SSP/ES, CPF n.º 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, n.º 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional n.º 140446505-7 CREA, CPF n.º 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual se regerá pela Lei n.º 8.958/94 e Lei n.º 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por **06 (seis) meses**, do dia 21/10/2015 até dia 21/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795

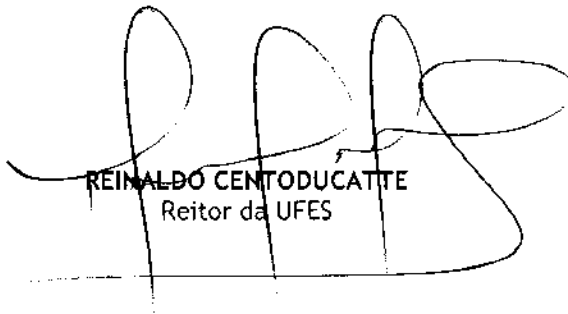


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 09 de *maio*

de 2015.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

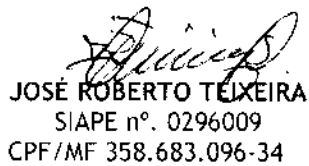

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

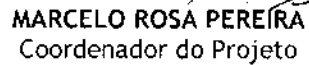
TESTEMUNHAS:

NOME: *Rosilene Pedro Serocica dos Reis*
CPF: *108917487-09*

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Sante das de Tecnologia
Sandra Miriam Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.696.967-66


JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA
SIAPE nº. 0296009
CPF/MF 358.683.096-34


MARCELO ROSA PEREIRA
Coordenador do Projeto

